



GOVERNO DO ESTADO  
**BAHIA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
*Recredenciada pelo Decreto Estadual no 16.825, de 04.07.2016*  
Colegiado de Ciência da Computação - CCComp  
Estrada do Bem Querer, km 4. Cx Postal 95, CEP: 45031-900 - Vitória da Conquista- Ba  
e-mail: cccomp@uesb.edu.br Fone: (77) 3424-8665

## ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

**BIÊNIO 2023/2025**  
**EDITAL 001/2023**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de 03 à 07 de abril de 2023, encontram-se abertas as inscrições de chapas para concorrerem aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação - Biênio 2023/2025.

### DAS CANDIDATURAS

- I. Só poderão concorrer à eleição para Coordenador e Vice Coordenador, nos termos das normas de funcionamento do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, os professores efetivos integrantes deste Colegiado que não estejam afastados de suas funções.
- II. Serão candidatos os professores que registrarem suas candidaturas junto à Secretaria do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, dentro dos prazos estipulados neste edital.
- III. O pedido de registro das candidaturas será feito através de simples requerimento.
- IV. No momento do registro das candidaturas os candidatos deverão apresentar proposta de gestão do colegiado para o biênio 2023/2025 que será devidamente divulgada no âmbito desta Universidade.
- V. Só serão aceitas inscrições de chapas completas (Coordenador e Vice Coordenador).

### DO PROCESSO ELEITORAL

- I. A eleição será realizada no dia 26 de abril de 2023, das 08:00hs às 12:00hs, no Módulo Acadêmico, no Colegiado do Curso de Ciência da Computação.
- II. Estarão aptos a votar: alunos regularmente matriculados no Curso de Ciência da Computação da UESB; professores membros do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e funcionários lotados neste Colegiado.
- III. A apuração será feita no dia 26 de abril de 2023, a partir das 12:00hs, em seção pública, coordenada pela Comissão Eleitoral, no mesmo local da votação.



GOVERNO DO ESTADO  
**BAHIA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual no 16.825, de 04.07.2016  
Colegiado de Ciência da Computação - CCComp  
Estrada do Bem Querer, km 4. Cx Postal 95, CEP: 45031-900 - Vitória da Conquista- Ba  
e-mail: cccomp@uesb.edu.br Fone: (77) 3424-8665

## DA APURAÇÃO

I. Os votos serão apurados segundo o critério paritário entre as categorias:

- a) Categoria A = Estudantes;
- b) Categoria B = Professores e Funcionários.

II. O peso será de 50% (cinquenta por cento) para cada categoria, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PX = \frac{\frac{XA}{A} + \frac{XB}{B}}{2} \cdot 100$$

Onde:

$P_X$  = Percentual de votos obtidos pelo candidato X;

$X_A$  = Número de votos da categoria A obtidos pelo candidato X;

$X_B$  = Número de votos da categoria B obtidos pelo candidato X;

$A$  = Número total de votos da categoria A;

$B$  = Número total de votos da categoria B;

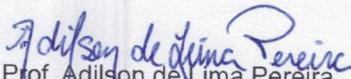
III. Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos sobre o universo dos votantes.

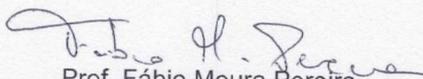
## HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E POSSE

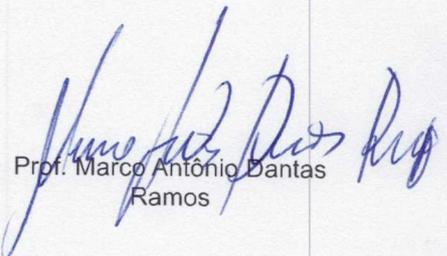
I. O resultado da apuração será homologado no dia 28 de abril de 2023, às 10h, em reunião do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, quando serão empossados os candidatos eleitos.

Vitória da Conquista, 17 de março de 2023.

Comissão Eleitoral

  
Prof. Adilson de Lima Pereira

  
Prof. Fábio Moura Pereira

  
Prof. Marco Antônio Dantas  
Ramos